



1. Responsável Técnico

ALVARO KRAMEL

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500696650
Registro: 029999-7-SC

Empresa Contratada: A.S. ENGENHARIA LTDA

Registro: 178657-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL
Endereço: Rua Mainolvo Lehmkühl
Complemento:
Cidade: LEOBERTO LEAL
Valor: R\$ 8.500,00
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

CPF/CNPJ: 82.924.390/0001-50
Nº: 20
Bairro: CENTRO
UF: SC
CEP: 88445-000
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL
Endereço: COMUNIDADE DE RIO PERAU
Complemento:
Cidade: LEOBERTO LEAL
Data de Início: 05/07/2023
Finalidade:
Previsão de Término: 31/12/2023

CPF/CNPJ: 82.924.390/0001-50
Nº: SN
Bairro: COMUNIDADE DE RIO PE
UF: SC
CEP: 88445-000
Coordenadas Geográficas:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Ponte em Concreto	75,00	
Estrutura de concreto armado	75,00	
Fundação Superficial Tipo Sapata	75,00	
Muro de Contenção	75,00	

5. Observações

TRATA-SE DE PROJETO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO A SER CONSTRUÍDA ,SITUADO NA COMUNIDADE DE RIO PERAU - MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL -SC

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
RIO DO SUL - SC, 06 de Julho de 2023

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 06/07/2023: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 17/07/2023 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

ALVARO KRAMEL
421.266.819-04